



Nota Técnica nº 002/2019 – SUBEO/SEP Vitória, 11 de novembro de 2019

**ASSUNTO:** ACOMPANHAMENTO DO PPA NO SIGEFES EXERCÍCIO 2019

## 1. ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMA

Os programas devem ter sua situação atualizada ao menos uma vez ao ano, ou sempre que houver fato novo que justifique alteração das informações já registradas.

**Importante:** O Relatório de Avaliação Programática do PPA será elaborado e enviado à Assembleia Legislativa com a última atualização do Programa.

### 1.1 SITUAÇÃO DO PROGRAMA: preenchimento obrigatório

a) **Data:** Data a que se refere a situação do programa, tal como, a data de início, conclusão ou realização do programa ou de parte dele.

b) **Tipo de Situação:**

**1 – Não iniciado:** Quando o programa nunca teve execução física e financeira;

**2 – Em Andamento:** Quando o programa se encontra em execução e dentro do prazo estimado para sua conclusão;

**3 – Atrasado:** Quando o programa se encontra em atraso em relação ao seu prazo estimado de conclusão;

**4 – Concluído:** Quando o programa foi finalizado ou encerrado\*, e não terá mais execução física/financeira;

**5 – Cancelado:** Quando o programa foi cancelado (não terá mais execução) por motivos financeiros, técnicos e outros;

**6 – Paralisado:** Quando o programa se encontra paralisado por um determinado tempo por motivos financeiros, técnicos e outros;

**\*PROGRAMAS ENCERRADOS:** Os programas que constam no PPA 2016-2019 e que não serão executados no PPA 2020-2023 devem ser sinalizados com a situação ‘Programa Concluído’, sendo necessário o órgão fazer uma descrição apontando o motivo do seu encerramento.

c) **Descrição da Situação:** Informações que detalhem a situação indicada no item “Tipo de Situação”. Nesse campo é necessário descrever:

- Porque o programa não foi iniciado, ou;
- Porque o programa foi cancelado ou paralisado, ou;
- Quais foram as principais realizações/resultados dos programas em andamento ou concluídos, ou;
- Quais foram as motivações que levaram ao atraso do programa.

A descrição da situação deve estar relacionada com o objetivo do programa, de modo a avaliar o grau de influência das ações do programa que foram executadas ao alcance do objetivo planejado.

A descrição deve sempre fazer uma síntese da situação do Programa até o momento, de modo que a última atualização tenha uma descrição do Programa contendo informações do seu andamento no decorrer do ano.

## 2. ACOMPANHAMENTO DE AÇÃO

As ações devem ter sua situação atualizada pelo menos uma vez a cada semestre ou sempre que houver fato novo que justifique alteração das informações já registradas para ações do tipo projeto, atividade e operações especiais que possuam meta física.

Lembramos que Ações “Operações Especiais” que não possuam meta não precisam ser comentadas.

As ações padronizadas não exigem comentários da situação, mas precisam ter suas metas físicas (se houver) atualizadas. São elas:

- 2070 - Administração da Unidade
- 2095 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
- 0108 - Complementação de Aposentadorias e Pensões
- 0110 - Contribuição Previdenciária Complementar
- 0116 - Pagamento de Sentenças Judiciais
- 2090 - Divulgação Institucional\*
- 2077- Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos\*

**Obs.:** Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública podem utilizar nomenclaturas e códigos diferentes para ações de finalidade semelhante às apresentadas acima. Nesse caso, a regra pode ser aplicada por paralelismo.

\* Estas ações serão dispensadas da obrigatoriedade de comentários, com exceção das que tem suas finalidades como finalísticas do Órgão.

## 2.1 SITUAÇÃO DAS AÇÕES: preenchimento obrigatório

a) **Data:** Data a que se refere a situação da ação, tal como, a data de medição de uma obra, dia em que foi atestado o recebimento de um material e etc.

b) **Tipo de Situação:**

**1 - Não iniciado:** Quando a ação nunca teve execução física e financeira;

**2 - Em Andamento:** Quando a ação se encontra em execução e dentro do prazo estimado para sua conclusão;

**3 - Atrasado:** A ação encontra-se em atraso, quando comparado com o seu prazo de conclusão;

**4 - Concluído:** Quando a ação foi encerrada\*/ concluída e não terá mais execução física/financeira.

**5 - Cancelado:** Quando a ação foi cancelada (não terá mais execução) por motivos financeiro, técnicos e outros;

**6 - Paralisado:** Quando a ação se encontra paralisada, por um determinado tempo, por motivos financeiro, técnicos e outros;

**\*AÇÕES ENCERRADAS:** As ações que constam no PPA 2016-2019 e que não serão executadas no PPA 2020-2023 devem ser sinalizadas com a situação 'Ação Concluída', sendo necessário o órgão fazer uma descrição apontando o motivo do seu encerramento.

c) **Descrição da Situação:** Informações que detalhem a situação indicada no item "Tipo de Situação". Deve descrever os motivos pelos quais a ação não foi iniciada, cancelada ou paralisada; os principais produtos/entregas da ação em andamento ou concluídos; ou as motivações que levaram ao atraso.

A descrição da situação deve estar relacionada com a finalidade da ação, de modo a avaliar se o dispêndio realizado no âmbito da ação contribuiu para a geração de seu produto na forma e quantidade planejada.

**Obs.:** A descrição deve sempre fazer uma síntese da situação da Ação até o momento, de modo que a última atualização tenha uma descrição da Ação contendo informações do seu andamento no decorrer do ano.

**Importante:** O Relatório de Monitoramento será composto com a última atualização da Ação.

## 3. ACOMPANHAMENTO DE METAS FÍSICAS

O registro de dados de acompanhamento de metas físicas no sistema é feito mensalmente. Portanto, o gestor da ação deve inserir no SIGEFES os dados de execução da meta física da ação que gerencia. **Atentar sempre para o produto, a unidade de medida e o identificador da quantidade estabelecidos para a ação no sistema.**

Não deverá haver inserção de meta física para as ações, do tipo "operação especial", constantes do PPA, com o registro de produto não definido.

#### **4. ACOMPANHAMENTO DE METAS FINANCEIRAS: Somente para as empresas públicas não dependentes (ES Gás, BANDES, CETURB e CESAN)**

O registro de dados de acompanhamento de metas financeiras pelas empresas públicas (ES Gás, BANDES, CETURB e CESAN) no sistema é feito mensalmente. Portanto, o gestor da ação deve inserir no SIGEFES os dados de execução da meta financeira da ação que gerencia, uma vez que esses dados não podem ser obtidos a partir da execução orçamentária e financeira no SIGEFES. **Atentar sempre para o valor executado dentro de cada mês.**

#### **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS - PRAZOS**

Esta Norma Técnica é realizada de acordo com a Norma de Procedimento SPO 04 - Acompanhamento dos resultados previstos nos programas do PPA, do cumprimento das metas fiscais e das prioridades e metas definidas na LDO.

De acordo com Decreto nº de 4532-R de 05 de novembro 2019, que dispõe sobre o encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2019, o prazo para execução do Acompanhamento do PPA pelos órgãos e entidades da administração pública estadual no sistema SIGEFES é até o **dia 07 de fevereiro de 2020.**

No apêndice desta Nota Técnica encontram-se exemplos para ilustrar e orientar os acompanhamentos dos programas, ações e metas do PPA no SIGEFES.

# APÊNDICE

## 1. Acompanhamento de Programa em Andamento

### **Programa: 0861 - REDUÇÃO DE HOMICÍDIOS**

**Objetivo:** Reduzir o número de homicídios no estado do Espírito Santo por meio da prevenção e combate à criminalidade e à violência, com a articulação de uma rede de ações e projetos integrados, estudos e pesquisas, inclusive com campanhas contra o uso de drogas lícitas e ilícitas, promovendo a cidadania e a paz social nas áreas de maior vulnerabilidade social do estado.

**\*Data:** 30/07/2016

**\*Tipo de Situação:** 2 Em Andamento

**\*Descrição da Situação:** No primeiro trimestre de 2016 ocorreram 332 homicídios dolosos, 112 vítimas a menos, quando comparado ao mesmo período do ano anterior, conforme “Boletim de Informações Criminais” publicado pelo IJSN em 31/05/2016. O programa superou o desafio de enfrentar crise econômica que afeta o país e suas unidades federativas, impondo ao conjunto de ações restrições de ordem orçamentária e financeira, contingenciamento de orçamento e bloqueio de cotas financeiras, prontamente superadas com criatividade e gestão eficaz.

## 2. Acompanhamento de Ação em Andamento

### **Ação 8295: ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS**

**Finalidade:** Fortalecer a economia do estado por meio da melhoria da competitividade, da promoção de investimentos e do comércio exterior e do incremento dos setores produtivos.

**Produto:** Articulação Realizada

**\*Data:** 30/06/2016

**\*Tipo de Situação:** 2 Em Andamento

**\*Descrição da Situação:**

- Lançamento da pedra fundamental da empresa Placas do Brasil no município de Pinheiros em 13/07/2016.
- Inauguração da indústria Carvalho Cosméticos no município de Cariacica em 25/05/2016.
- Atração da empresa Cacau Capixaba Ltda. com enquadramento no programa INVEST-ES.
- Atração da empresa Nutrion Import – com. Atacadista de suplementos Ltda. com enquadramento no INVEST-ES.
- Definição das feiras e eventos de interesse estratégico para o estado.
- Elaboração da minuta do projeto de lei INVEST-ES que resultou na lei 10550 de 19/07/16.
- Alteração do escopo do projeto de um sistema informatizado para a gestão integrada da carteira de projeto e dos incentivos.
- Mapeamento e priorização dos atores da rede para atração de investimentos com a identificação de escritórios de advocacia e/ou consultoria, embaixadas e câmaras de comércio bilateral.
- Mapeamento e priorização dos atores da rede para atração de investimentos com a identificação de escritórios de advocacia e/ou consultoria, embaixadas e câmaras de comércio bilateral.

### 3. Acompanhamento de Metas

#### **Ação 4693: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE**

**Identificador de Quantidade:** Acumulativo

**Produto:** Unidade Mantida

**Unidade de Medida:** Unidade

**Mês:** junho

**Detalhar Acompanhamento:** O gestor da ação deve inserir no campo “Realizado Físico” quantos Centros de Referência foram mantidas no mês de junho. Como o identificador de quantidade é acumulativo, o campo “Total Realizado até junho” exibirá o maior valor lançado até o devido mês.

#### **Ação 2138: PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

**Identificador de Quantidade:** Somatório

**Produto:** Ação Realizada

**Unidade de Medida:** Unidade

**Mês:** junho

**Detalhar Acompanhamento:** O gestor da ação deve inserir no campo “Realizado Físico” quantas Ações foram realizadas no mês de junho para a Promoção da Igualdade Racial. Como o identificador de quantidade é somatório, o campo “Total Realizado até junho” exibirá a soma das ações realizadas até o devido mês.

#### **Ação 0116: PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**Identificador de Quantidade:** Não definido

**Produto:** Não definido

**Unidade de Medida:** Não definido

**Mês:** junho

**Detalhar Acompanhamento:** O gestor da ação deve usar essa tela apenas para visualizar o valor financeiro realizado, o campo “Realizado Físico” deve permanecer sem preenchimento.